Ata da 13ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, realizada aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às catorze horas e trinta e oito em segunda chamada, nas dependências do Auditório do Empreendedorismo, situado na Rua Dom Pedro II, número vinte e cinco, Centro Histórico em Santos, São Paulo. Participantes: **Cristiane Zamari** – CODEP/SEMULHER (Titular), **Tiago Leal dos Santos** – CODEP/SEMULHER (Suplente), **Carolina Maylart de Lima** – 1º SIEDI (Titular), **Juliana Cunha Carlini** – 1º SIEDI (Suplente), **Luciana Cabral de Castro** – 2º SIEDI (Suplente), **Fabiana Ramos Garcia Pires** – SESERP (Suplente), **Rodrigo Franco Pinto** – SEDURB (Suplente), **Fabio de Oliveira Franco** – SEMAM (Titular), **Maria Helena Ng** – SEMAM (Suplente), **Rosângela Candido Salgueiro** – CET (Titular), **Mariana Munayer** – SEECTUR (Suplente), **Cristiane Simões Gameiro Guedes** – SEDUC (Titular), **Renato Monteiro da Silva** – SEMES (Suplente), **Mário Jorge Santos de Carvalho Vilhena** – SMS (Titular), **Gilberto José de Oliveira** – SEFIN (Titular) e **Luciano Francisco Camuri** – SEFIN (Suplente). Verificação da lista de presença acostada a esta Ata, que foi assinada pelos membros presentes. Ausências justificadas estarão registradas na lista de presença. Iniciada a reunião, a Senhora Coordenadora *Cristiane Zamari* cumprimenta os presentes, o Senhor *Tiago Leal dos Santos*, Secretário, entrega Lista de Presença para assinatura dos Membros da Comissão. Logo após coloca-se em pauta os itens a serem discutidos para a referida reunião, conforme publicação em Diário Oficial. **1) Apreciação e aprovação das Atas das Reuniões dos dias 10/11/2022 e 25/01/2023. 2) Abertura da Reunião com Rosângela Candido Salgueiro da Companhia de Engenharia e Tráfego de Santos – CET – Apresentação breve sobre as Formas de Acessibilidade realizadas pela CET. 3) Reanálise do Processo Administrativo nº 15222/2017-94, referente à aprovação de Projeto Arquitetônico do edifício Docas da Universidade de São Paulo – UNIFESP em Santos. 4) Assuntos Gerais. <u>Item um – Apreciação e aprovação das Atas das Reuniões dos dias 10/11/2022 e 25/01/2023</u>.** O Coordenadora informa aos integrantes presentes que novamente não foi possível confeccionar as Atas das mencionadas reuniões anteriores. As Atas das Reuniões de 10/11/2022 e 25/01/2023 ficarão para ser aprovadas na Reunião de Março. **<u>Item dois - Abertura da Reunião com Rosângela Candido Salgueiro da Companhia de Engenharia e Tráfego de Santos – CET – Apresentação breve sobre as Formas de Acessibilidade realizadas pela CET</u>.** A Senhora *Cristiane Zamari* convida a Arquiteta da Gerência dos Transportes Urbanos da

CET, Senhora *Rosângela Candido Salgueiro,* para iniciar sua apresentação sobre formas de acessibilidade realizadas pela CET. A Senhora *Rosângela Candido Salgueiro* inicia sua fala explicando que há diversas gerências envolvidas nos trabalhos da CET e a pessoa ideal para realizar a apresentação seria alguém de Projetos. Menciona que sua Suplente é da Gerencia de Projetos, porém não pode comparecer. Salienta que em relação às dúvidas que por ventura alguém tenha e ela não souber responder, verificará posteriormente junto ao responsável. Começa abordando a **Campanha Educativa Respeitar é Legal** que é a conscientização a respeito das vagas especiais para pessoas não utilizarem vagas de PCDs ou Idosos não sendo credenciados. Folders são entregues e orientações dadas pelos agentes. A credencial é necessária. Outra Campanha Educativa é a **Vô na travessia segura**, que orienta os idosos. Foi identificada a necessidade de orientar os idosos na travessia. **Demarcação de Vagas para PCD** e Idosos para garantir a mobilidade. Menciona que há 251 vagas de idosos e 288 para PCDs. **Transporte Coletivo Adaptados**, toda a frota está adaptada e os trólebus que não possuem adaptação estão fora de circulação. OS motoristas são treinados para operarem as máquinas e prestar atendimento. Sobre as **Credenciais** diz que são renovadas periodicamente, não sabendo precisar o período. **Semáforos sonoros (botoeiras)** estão com 46 cruzamentos em funcionamento. Questionada sobre as manutenções e se todas estão funcionando, ficou de verificar com o setor para trazer uma devolutiva. Menciona que há uma programação de manutenção também. Sobre **Pontos de Parada**, informa que um levantamento está sendo feito dos pontos principais e com maior demanda em geral de usuários, visando melhorar as condições de acessibilidade. **Encaminhamento:** A respeito do Item dois, a Senhora *Rosângela Candido Salgueiro* verificará com os responsáveis para atender algumas dúvidas levantadas em sua apresentação e trará devolutiva. **Item três - Reanálise do Processo Administrativo nº 15222/2017-94, referente à aprovação de Projeto Arquitetônico do edifício Docas da Universidade de São Paulo – UNIFESP em Santos.** A Senhora *Cristiane Zamari* inicia o Item três da Pauta convidando a Senhora *Luciana Cabral de Castro da SIEDI* para realizar as explicações e abordar o caso proposto, explicando que este caso já voltou algumas vezes a discussão e chegou-se à conclusão em reunião anterior que os casos somente serão analisados se o representante da secretaria interessada estiver presente na Reunião para dispor de toda explicação e contextualizar o assunto ora abordado. A Senhora *Luciana Cabral de Castro* fala que foi-

lhe informado que faltaram dois itens desse caso para serem analisados. A Coordenadora explica que a última Cota que foi referente a 12ª Reunião Ordinária. Salienta que a CODEP é muito confundida com a CPA, e teme essa situação, pois a CODEP não tem poder para apreciação e decisão de Projetos. Ela pode fazer pareceres em relação a legislação, mas para analisar um caso desse fica prejudicada a Coordenadoria. Esclarece que não é Arquiteta ou Engenheira, tratando-se de uma mediadora dessa difusão da inclusão e da acessibilidade na cidade e conhecedora de algumas legislações e também estudiosa das que não souber e tiver que ir buscar. Argumenta que quando o Processo é encaminhado para a CODEP para análise da CPA o Processo fica preso até a próxima reunião, sendo que ele pode ser avaliado nesse meio tempo. Fazendo consulta prévia com alguns membros que são especialistas e isso já foi permitido e realizado em outra situação. Sugere que para evitar a estagnação de avaliação de Processos, pode ser feita a consulta prévia e fazer uma reunião antes de apresentar aos demais integrantes. Menciona que os processos podem ser trazidos, inclusive pela própria pessoa que precisa da apreciação de um Processo trazer no dia, apenas informando o número do Processo para ser colocado como item de Pauta, mas o Processo deve ficar com o próprio responsável. Recorda que na 8º Reunião Ordinária foi colocada algumas considerações em relação a distribuição dos assentos preferenciais e a conta da UNIFESP em relação a porcentagem prevista em Lei está correta em relação aos cadeirantes. Nas folhas 127 a 129 é explicado no Processo que para um número total de 340 assentos a previsão é de 7 assentos preferenciais para pessoas com Deficiência. Quando a Comissão foi analisar a Lei, percebeu-se que deveria haver 7 vagas para cadeirantes e mais 7 para pessoas com deficiências diversas que deveriam estar distribuídas no auditório. O problema é que a rampa daria acesso somente ao fundo do auditório, dando acesso ao cadeirante ao palco por trás. Ficou pacificado que não haveria grande problema com isso porque a estrutura da frente seria uma escada de cada lado, o cadeirante não teria visão do palco se estiver na primeira fileira. Entendendo-se assim que desnecessário a construção de uma plataforma elevatória ali, não havendo nem estrutura espacial para isso. A Senhora Cristiane Zamari argumenta que como Coordenadora da CPA está ali para mediar uma situação com previsão legal, mas entende que os técnicos deveriam dar uma solução adequada baseados no princípio da razoabilidade, que não deve acarretar muito ônus ao proprietário e também não deve deixar de praticar a Acessibilidade da forma que deve ser aplicada. Conta que os interessados do

Processo em questão alegam que estão cumprindo a norma. A Senhora *Luciana Cabral de Castro* comenta que no DECONTI é feita a análise tecnicamente das normas de acessibilidade de projetos novos, tendo que cumprir todas as normas. Alegando que o que lhe foi passado é que ficaram duas questões pendentes. Uma que está pacificada na questão da subida do palco por trás do acesso, mas teriam que fazer a rampa com patamar intermediário para poder acessar e distribuir melhor esses assentos por todo o auditório e não ficar duas alas. A Senhora Coordenadora reforça que nessa questão também não seriam só sete lugares para cadeirantes e outros sete para outras deficiências, não tendo ficado previsto no projeto. A Senhora *Luciana Cabral de Castro* sugere que seja dado um parecer com essa opinião e volta ao seu Departamento em que será dado um compareça, pedindo para resolver esse projeto, redesenhe a rampa e ache espaço. **Encaminhamento:** A respeito do Item três, após discussão do caso com a presença da representante da SIEDI, foi acordado que com relação às alíneas "a" e "b" do Parágrafo Primeiro do Artigo 23 do Decreto nº 5.296 de 02/12/2004 que se referem a porcentagem de assentos para pessoas com deficiência e em vista do que foi apresentado nas folhas 127 a 129, a Comissão entende que ainda faltam os 2% para atendimento das demais deficiências, pois só foram contemplados os assentos para deficiência física e que deverá ser distribuído pelo auditório. **Item quatro - Assuntos Gerais.** A Senhora *Cristiane Zamari* antes de concluir a reunião, informa que há mais um processo que também foi trazido pelo DECONTI que será tratado nos assuntos gerais. **4.1) Item quatro ponto um – Análise do Processo Administrativo nº 2648/2021-18 referente a Alvará de Licença, Alteração de Atividade/VRE/Estabelecido do interessado Equiport Soluções Portuárias LTDA:** A Coordenadora lê a última cota dada no referido Processo, sendo a seguinte: "**À CODEP, para manifestação com relação à declaração apresentada à folha 29**". Uma cota anterior foi dada pedindo o encaminhamento deste Processo à CPA, por isso entendeu-se que embora tenha se mencionado a CODEP, o destinatário da análise é a Comissão Permanente de Acessibilidade. Após a leitura da cota, informa que também irá ler a Declaração, porém informa que não há como realizar análise apenas de um documento específico, sem plantas e outros dados necessários do Processo. A mencionada Declaração alega que a empresa não realiza atendimento ao público, utilizando suas instalações apenas para manutenção de alguns equipamentos e para estoque de peças de reposição. Também diz que não tem em seu quadro de colaboradores nenhuma pessoa

com Deficiência e não está enquadrada na Lei 8.213/93 que trata de Cotas para PCD. A Sra. Luciana da SIEDI informa que existem muitos processos como esse para fornecimento de Alvará de funcionamento que passam pelo DECONTE para análise do prédio. É avaliado se o uso está adequado, questões de segurança, AVCB e acessibilidade. Menciona que como previsto em lei, nenhuma renovação de alvará poderá ser dada se não estiver acessível. Diz que tudo isso passa pelo DECONTI, porém eles se deparam com esse tipo de declaração de que não tem a obrigação de contratar nenhum colaborador com deficiência e a empresa não tem condições de colocar um elevador e também não atende público. A Senhora Cristiane Zamari enfatiza que ao tratar dessa situação, necessariamente deve-se tratar de fiscalização permanente. Porque os fins para utilização podem ser alterados a qualquer tempo. Pergunta aos presentes, se alguém consegue alvará alegando isso e um mês depois a empresa resolve atender ao público no andar de cima, ela vai continuar com o alvará durante quanto tempo. A Senhora *Luciana Cabral de Castro* menciona que essa é uma questão que a SEFIN fiscaliza e antes de dar entrada nesse processo, é feita uma peneira para ver se é possível abrir naquele local e vai lá fiscal deles para verificar se a atividade que dizem que farão de fato a estão executando. Após ampla discussão sobre as funções dos Fiscais de Obras e Posturas, a Comissão entende que precisa da presença de um Fiscal de Postura para melhor embasar a decisão sobre esses casos, pois sem mais detalhes as definições ficam prejudicadas. **Encaminhamento:** Foi dado o seguinte encaminhamento: A respeito do Item quatro ponto um, levantaram-se dois questionamentos para buscar respostas junto a SEFIN: (1) Qual o tempo de renovação do Alvará e (2) após o Alvará definitivo, de quanto tempo é a renovação e nessa renovação são pedidos os mesmo documentos que atestaram os fins que se destina o imóvel. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezesseis horas e onze minutos e eu, Tiago Leal dos Santos, Secretário, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pela Senhora Coordenadora. Santos, 16 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE ZAMARI	**TIAGO LEAL DOS SANTOS**
Coordenadora da CPA	Secretário da CPA